



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017

Ano: 001

Edição: nº024

### Aviso de Licitação Concorrência

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2017**  
**CONCORRENCIA Nº. 001/2017**

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio Da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **CONCORRENCIA**, do tipo "Maior Valor", que tem por objeto a seleção de concessionário para ocupação, exploração e uso da Lanchonete, que integra o complexo da área da Rodoviária Municipal, localizado no município de Anaurilândia-MS, visando a exploração de serviço comercial, atividades alimentícias e outras.

**Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Concorrência:** o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação e a sessão de disputa será no **17/03/2017**, às 08:30(MS), na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rua Floriano Peixoto, nº1000 - centro, na cidade de Anaurilândia/MS.

**Aquisição do Edital:** O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Departamento de Licitações, sito na Rua Floriano Peixoto, nº1000, centro, na cidade de Anaurilândia/MS, nos dias úteis no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Anaurilândia/MS, 13 de Fevereiro de 2017.

**JOSÉ FONSECA NETO**  
PRESIDENTE CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2017**  
**CONCORRENCIA Nº. 002/2017**

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio Da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **CONCORRENCIA**, do tipo "Maior Valor", que tem por objeto a seleção de concessionário para ocupação, exploração e uso do Restaurante/Lanchonete, que integra o complexo da área de lazer Municipal/Balneário Municipal, localizado no município de Anaurilândia-MS, visando a exploração de serviço comercial, atividades alimentícias e outras.

**Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Concorrência:** o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação e a sessão de disputa será no **17/03/2017**, às 10:00(MS), na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rua Floriano Peixoto, nº1000 - centro, na cidade de Anaurilândia/MS.

**Aquisição do Edital:** O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Departamento de Licitações, sito na Rua Floriano Peixoto, nº1000, centro, na cidade de Anaurilândia/MS, nos dias úteis no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Anaurilândia/MS, 13 de Fevereiro de 2017.

**JOSÉ FONSECA NETO**  
PRESIDENTE CPL



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

### LEI COMPLEMENTAR 038/2017.

**"Prorroga a vacatio legis da Lei Complementar nº 036/2016"**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Altera-se o artigo 4º da Lei Complementar nº 036/2016, nos seguintes termos:

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor em 31/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 13 de Fevereiro de 2017.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

### PORTARIA Nº 122/2017

**O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**I - NOMEAR: EDIVALDO MENDES DOS REIS**, servidor do quadro permanente, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir da presente data.

**II - Revogam-se as disposições em contrário.**

Anaurilândia-MS., 09 de fevereiro de 2017.

*Edson Stefano Takazono*  
Prefeito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

### PORTARIA Nº 123/2017

**O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**I - NOMEAR: LILIANE FRANCO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II, Símbolo DAS-4**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**II - Revogam-se as disposições em contrário.**

Anaurilândia-MS., 09 de fevereiro de 2017.

*Edson Stefano Takazono*  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017

Ano: 001

Edição: nº024



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

### PORTARIA Nº 124/2017

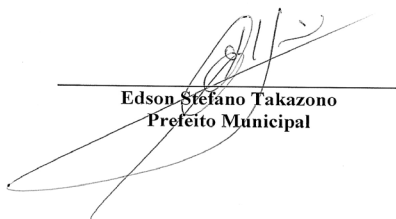
O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

I - Exonerar a pedido: a servidora **JAMILE APARECIDA BASILIO GONÇALVES**, do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, nomeada através da Portaria 005/2016 de 12 de janeiro de 2.016, a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 09 de fevereiro de 2017.

  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

### PORTARIA Nº 128/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência para prestar serviço junto a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Maria José da cidade de Anaurilândia-MS, a servidora **CLEONICE AURELIANO DA SILVA**, lotada no cargo de Artífice de Copa e Cozinha, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, COM ÔNUS PARA A ORIGEM, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 09 de fevereiro de 2.017.

  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

### PORTARIA Nº 127/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

I - NOMEAR: **JOSÉ WILSON DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 09 de fevereiro de 2.017.

  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

### PORTARIA Nº 129/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência para prestar serviço junto a Agência de Desenvolvimento Agrária e Extensão Rural – **AGRAER-MS**, o servidor **RINALDO PEREIRA DE LIMA**, lotado no cargo de Agente Administrativo, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, COM ÔNUS PARA A ORIGEM, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 09 de fevereiro de 2.017

  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 001

Edição: nº024



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

### PORTARIA Nº 130/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência para prestar serviço junto a Delegacia de Polícia Civil de Anaurilândia, à servidora **GISELDA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, COM ÔNUS PARA A ORIGEM, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 09 de fevereiro de 2.017.

*Edson Stefano Takazono*  
Prefeito Municipal



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

### PORTARIA Nº 131/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autorizar a cedência para prestar serviço junto a Agência Fazendária de Mato Grosso do Sul- AGENFA-MS o servidor: **ELIAS GUEDES DA SILVA**, lotado no cargo de Assistente de Administração, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, COM ÔNUS PARA A ORIGEM, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 09 de fevereiro de 2.017

*Edson Stefano Takazono*  
Prefeito Municipal